

BSMBM&F BOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS

**EXTRATO DA ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 15.07.10**

I – DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 15 de julho de 2010, às 14h00, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo - SP.

II – PRESENÇAS: Conselheiros João Carlos de Magalhães Lanza, Lélío Lauretti, Luiz de Figueiredo Forbes, Maria Cecília Rossi, Pedro Luiz Guerra, Wladimir Castelo Branco Castro e Luis Gustavo da Matta Machado. Ausência justificada do Conselheiro Alkimar Ribeiro Moura.

III – MESA DOS TRABALHOS: Sra. Maria Cecília Rossi – Presidente, que convidou Mariana Konno para secretariá-la.

IV – DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros deliberaram condicionar a aprovação da proposta de termo de compromisso apresentada pela TOV CCTVM Ltda. e sua Diretora Maria Gustavo Brochado Heller Britto, no processo administrativo nº 2/10, em razão de indícios de infrações graves, inicialmente ao incremento dos valores a serem pagos pelos compromitentes. Assim, como primeira condição de aceitação do compromisso, a Corretora precisará pagar R\$ 250.000,00 e a referida Sra. Maria Gustavo, R\$ 50.000,00. Mais ainda, a Corretora deverá se comprometer a apresentar parecer elaborado por empresa de auditoria independente registrada na CVM, atestando a adoção dos aperfeiçoamentos de seus controles internos, de modo a evitar a repetição das ocorrências, nos termos do Memorando Interno GAP, elaborado em 14/7/10 (fls. 163 e 164 do processo). Os compromitentes serão comunicados sobre a decisão, sendo-lhes determinado o prazo de 10 (dez) dias para manifestação, contados da ciência da deliberação. Finalmente, caso os interessados deixem de se pronunciar em tal prazo, ou de aceitar a decisão do Conselho, o processo administrativo deverá prosseguir até seu final julgamento.

São Paulo, 15 de julho de 2010.

Mariana Konno
Mariana Konno
Secretária